



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

PORTARIA **(R.H. nº 24/2014)**

Reenquadra Funcionário em cargo em comissão em face de reestruturação.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sessão datada de 05/03/2013, através do voto do relator exarado nos autos do Processo TC – 002316/026/10 determinou a reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taquaritinga,

Considerando que pela Lei 4.098, de 29 de janeiro de 2014, o quadro de pessoal foi reestruturado, e em seu artigo 7º, inciso I, o Plano de Cargos de Confiança e Assessoramento da Câmara Municipal de Taquaritinga é constituído conforme ali especificado, e

Considerando o comprimento das atribuições para provimento do cargo,

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, determina implementar o seguinte comando legal:

Art. 1º. Reenquadra o funcionário Miguel Tadeu Gíglío Pagliuso, portador da cédula de identidade nº. 18.291.045-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, nomeado pela Portaria nº 05, de 1º de Fevereiro de 2013, conforme disposições da Lei Municipal nº. 4.098, de 29 de janeiro de 2014, no padrão CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga, 03 de fevereiro de 2014.


CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO
- Presidente -